

NOTA TÉCNICA N.º06/2018 – GTECAD/ÁGUAS INTERIORES

Interessados: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA, Instituto Estadual de Meio Ambiente – IEMA, Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, Prefeitura Municipal de Linhares – PML, Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança ambiental – CT-GRSA, Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, Câmara Técnica de Biodiversidade – CT-Bio, Câmara Técnica de Organização Social – CT-OS e Comitê Interfederativo – CIF

Assunto: Relatório Situacional dos barramentos nas lagoas da região do baixo Doce.

1. APRESENTAÇÃO

A região do baixo Doce possui um rico e complexo sistema lacustre. Algumas destas lagoas eram anualmente inundadas com as águas provenientes do Doce, principalmente quando este extrapolava a sua calha principal nos eventos conhecidos como cheias.

Sem ter conhecimento de como chegaria a primeira onda de lama a esta região, houve um esforço de locais juntamente com a prefeitura e também contando com o apoio da Samarco para construir, de forma emergencial, barramentos que impedissem que as águas do Doce contaminadas com a lama de rejeitos oriundos da barragem de Fundão, adentrassem a estes corpos hídricos. Alguns destes barramentos foram reforçados – sem critérios técnicos - quando as águas do rio Doce atingiram a cota de inundação, no final de janeiro de 2016.

Mesmo com a tentativa de impedir que os rejeitos adentrassem os corpos d'águas, foram contaminadas as lagoas Nova, Monsarás, Areal e Areão. Estas passaram a ser monitoradas pelo IEMA e pela Samarco, através de um auto de intimação do IEMA e a partir de agosto de 2017 pelo Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS), em cumprimento a cláusula 177 do Termo de Transação de Ajuste de Conduta (TTAC). Também passaram a serem monitoradas no âmbito do PMQQS duas outras lagoas, que sofreram impactos indiretos, sendo elas a lagoa Juparanã e a lagoa do Limão.

Em outros autos de intimação o IEMA solicitou a Samarco estudos referentes às lagoas localizadas na região do baixo Doce, observando os barramentos ali construídos. Os barramentos localizados nos canais que ligam as lagoas Nova e Juparanã ao rio Doce tomaram destaque devido aos impactos destes tanto na esfera ambiental como na socioeconômica.

Com o intuito de unir esforços no tocante à análise de alternativas e de documentos referentes aos barramentos e as lagoas do baixo Doce, um Grupo de Trabalho foi criado envolvendo os órgãos estaduais AGERH, IDAF e IEMA, e deste grupo resultou um Termo de Referência (TR) que contém todas as diretrizes para elaboração de estudos que fossem orientadores na tomada de decisão. Este TR foi apresentado no âmbito da Ação Civil Pública (ACP) que está em andamento no município de Linhares, em dezembro de 2016.

De acordo com ata da audiência realizada no âmbito da ACP no dia 31 de janeiro de 2017, a Samarco se compromete a submeter para aprovação junto ao CIF o Termo de Referência em anexo aos autos, para realização dos estudos técnicos sobre a melhor solução ambiental, se é a retirada total das barragens, a manutenção ou outra forma de barragens. Em reunião ordinária de 30 de março de 2017, o CIF define que os estudos e intervenções nas lagoas não estão contidos no TTAC, e embora não vê problemas que este assunto seja conduzido pela Fundação Renova, ressalta que o custeio deve ser da Samarco.

Em setembro de 2017 foi realizada vistoria na região por técnicos do IEMA, IDAF, IBAMA e PML. Relatório de vistoria foi elaborado e o Ibama intimou a Fundação Renova a apresentar além dos laudos de estabilidade os estudos já solicitados pelo IEMA. Desde então, a Fundação Renova vem apresentando nas reuniões da CT-GRSA os itens solicitados e os encaminhamentos realizados no âmbito da ACP. De acordo com a Fundação Renova, o estudo solicitado será entregue juntamente com o item do Plano de Manejo de Rejeitos para o trecho em questão.

Os ofícios protocolados na CT-GRSA também são protocolados no IEMA, para ciência deste órgão. Os últimos tratam dos desdobramentos dos impactos ambientais do barramento no rio Pequeno (canal que liga a lagoa Juparanã ao rio Doce), que devido às intensas chuvas aumentaram o nível da lagoa Juparanã causando alagamentos no distrito de Patrimônio da Lagoa, no município capixaba de Sooretama (vizinho a Linhares), desalojando famílias e com perda de área agrícola para aquela comunidade e região do entorno do rio Pequeno. Como medida mitigadora, a Fundação Renova abriu um canal para escoar a água represada para o Doce –

atendendo a decisão judicial – mas o nível da lagoa ainda não desceu o suficiente para promover o retorno das famílias para suas moradias.

2. BACIA DE DRENAGEM DA LAGOA JUPARANÃ

Localizada no município de Linhares, a lagoa Juparanã conta com área aproximada de 63 km², sendo seus principais tributários os rios São José e São Rafael. É a maior lagoa do Espírito Santo em extensão, a segunda maior em área e a maior em volume de água doce do país de acordo com o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do rio Doce (2010). Esta, por sua vez, funciona como um afluente do rio Doce na maior parte do tempo, conectando-se a este através do rio Pequeno. Na figura abaixo é possível observar como é a rede hídrica da lagoa Juparanã e seu entorno.

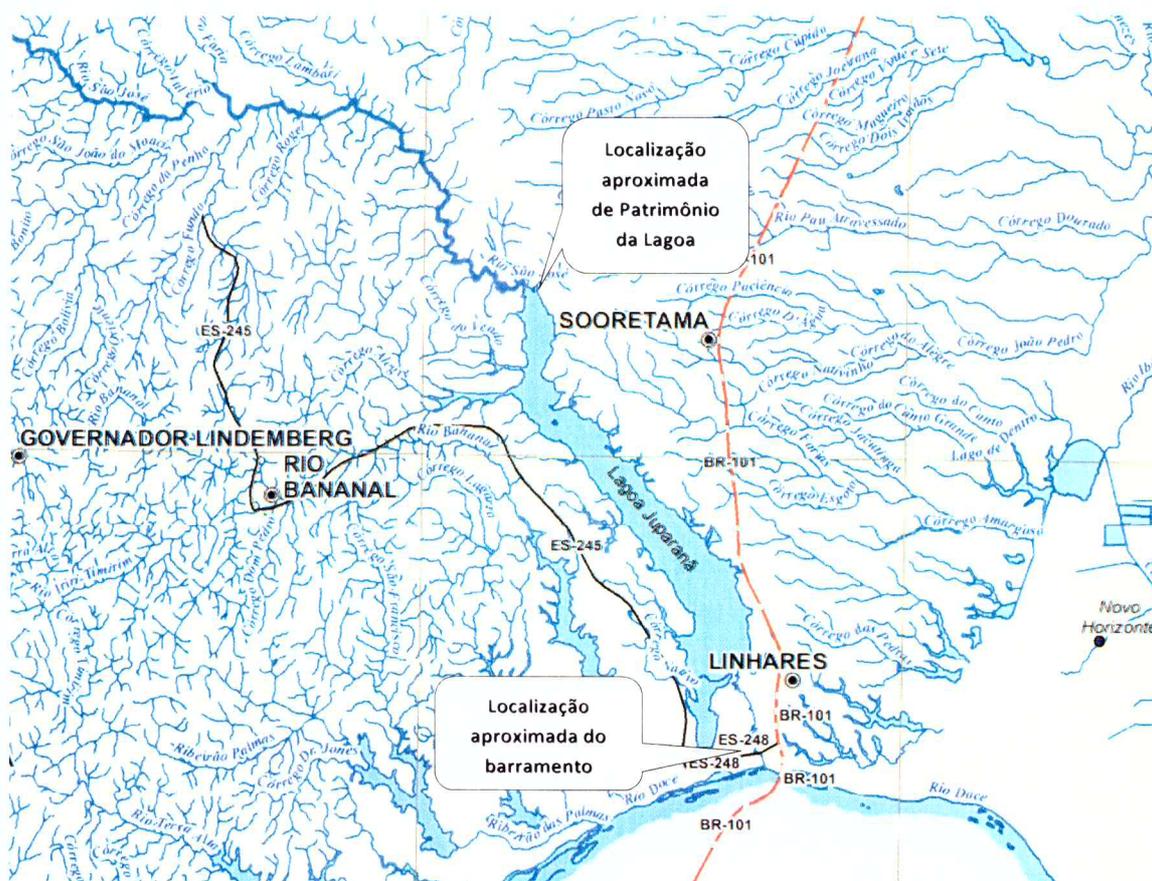


Figura 1. Lagoa Juparanã e rede hídrica do seu entorno (Adaptado de PIRH Rio Doce, 2010)

O rio São José tem suas nascentes no município de Mantenópolis/MG, e percorre cerca de 154 km até desaguar lagoa Juparanã. O fluxo de água entre a lagoa Juparanã e o rio Doce pode ser alterado (do rio Doce para a lagoa Juparanã) de acordo com o nível do rio e o volume de água que chega pelo rio São José.

3. IMPACTOS AMBIENTAIS PERCEBIDOS

Com a construção do barramento no rio Pequeno alguns impactos ambientais foram percebidos neste corpo hídrico e no seu entorno imediato. Podemos citar:

- Segregação do sistema hídrico e interrupção de sua vazão ecológica;
- Interrupção do ciclo de nutrientes entre a lagoa e o rio;
- Interrupção da migração de espécies causando perda da biodiversidade;
- Alagamento (em período de cheia do rio São José) da área a jusante do barramento;
- Degradação da qualidade da água do rio Pequeno;
- Problemas na captação de água para abastecimento das cidades de Linhares e Sooretama

4. SOLICITAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO

Observado o histórico elencado nesta Nota Técnica e a necessidade de uma solução eficaz, solicitamos os seguintes encaminhamentos:

1. Que a região apontada e todas as questões pertinentes aos impactos ambientais, socioeconômicos e jurídicos causados pelos barramentos das lagoas do baixo Doce sejam incluídos no âmbito do TTAC, e os devidos estudos sejam realizados nesta região, seguindo um Plano de Trabalho a ser apresentado pela Fundação Renova a este CIF;

2. Observados os impactos percebidos solicitamos que sejam envolvidas as CT-GRSA, CT-Bio, CT-SHQA e CT-OS e que seja definido pelo CIF qual CT ficará responsável pela coordenação dos trabalhos;
3. Considerando também a judicialização do caso, solicitamos que seja formado um Grupo de Trabalho (GT) envolvendo CIF, Governo do Estado do Espírito Santo e Fundação Renova para dialogar com o MMo. Juiz da Vara da Fazenda Pública Estadual e Municipal, Registros Públicos e Meio Ambientes da Comarca de Linhares, Thiago Albani Oliveira Galvêas.

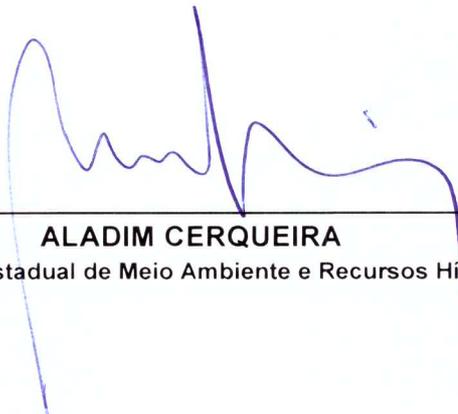
16 de Maio de 2018

Este documento foi elaborado por:



EMÍLIA BRITO
ADARH – GTECAD - IEMA

De acordo:



ALADIM CERQUEIRA
Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos